



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 26 de Julho de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ N° 106 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 012/2017, de 21/08/2017, prorrogado até 26/07/2019

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, n°. 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**; resolve que, ficará **rescindido em 26 de julho de 2019** o contrato assinado com a Sr^a. **SIBELE VIEIRA BRANDÃO**, inscrita no CPF sob o nº 100.771.806-40, portadora da Carteira de Identidade nº MG-16.635.231 SSP/MG, conforme previsto na vigência do contrato.

Marliéria, 26 de julho de 2019.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

SIBELE VIEIRA BRANDÃO
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO I